



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Necessidade da Administração: Contratação empresa para organização

1. OBJETO

O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e assessoramento na realização do **Circuito Verão de Vôlei**, incluindo o planejamento, a coordenação operacional, a supervisão técnica, a infraestrutura do evento, a gestão ambiental e a logística necessária para garantir a execução segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, proporcionando aos atletas, equipes e público uma experiência organizada, segura e de qualidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem como fundamento a necessidade de contratação de empresa especializada para organização e assessoramento do **Circuito Verão de Vôlei**, evento de caráter esportivo e recreativo destinado à promoção da prática esportiva, do lazer e da integração social da comunidade. A realização do evento envolve planejamento, logística, infraestrutura, supervisão técnica, segurança, gestão ambiental e comunicação, aspectos que exigem a expertise de empresa especializada para assegurar a execução eficiente e segura de todas as atividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cabe a empresa Planejar, organizar e executar a atividade em conjunto com o Município; • Providenciar arbitragem (considerando taxas e deslocamento); • Dar suporte técnico (Regulamento, Tabelas, Súmulas); • Disponibilizar um colaborador para acompanhar as atividades; • Garantir vaga para os campeões masculino e feminino na final do Circuito Verão SESC de Esportes em Torres/RS; • Fornecer premiação (Medalhas e troféus de 1º ao 4º lugares para cada categoria).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Serviço adquirido sendo organização de evento têm natureza de bem comum, tendo em vista que, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto da presente contratação compreende todos os serviços necessários à organização, assessoramento e realização do Circuito Verão de Vôlei, garantindo o pleno atendimento das finalidades do evento de forma segura, eficiente e de acordo com a legislação vigente.

A empresa contratada será responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades, incluindo, mas não se limitando a:

1. Planejamento e Organização: Definição de cronograma detalhado do evento, logística, montagem de estruturas, distribuição de equipamentos, sinalização e infraestrutura de apoio para atletas, equipes técnicas e público.
2. Assessoria Técnica e Operacional: Prestação de suporte técnico para a realização das competições, acompanhamento da execução de atividades esportivas, coordenação de árbitros e equipes envolvidas, além de supervisão geral do evento.
3. Segurança e Controle de Público: Implementação de medidas de segurança para atletas, público e equipes de trabalho, controle de acesso às áreas do evento, sinalização adequada e coordenação com órgãos de segurança pública e trânsito.
4. Comunicação e Divulgação: Produção de material de comunicação, divulgação do evento, gerenciamento de redes sociais e relacionamento com a imprensa, conforme orientação da Administração.
5. Encerramento e Prestação de Contas: Desmontagem das estruturas, limpeza completa do local, reposição de áreas danificadas e elaboração de relatório final detalhando todas as atividades executadas, incluindo cumprimento de normas de segurança, ambientais e contratuais.
6. Entrega de premiações para as devidas categorias.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

A execução do objeto deverá ser realizada com observância rigorosa das normas técnicas, legislação aplicável e padrões de qualidade exigidos pela Administração, assegurando que o Circuito Verão de Vôlei seja realizado com excelência, segurança e sustentabilidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7520, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco que deverá ser atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor, após o cumprimento de subitens anteriores.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/ fatura serão devolvidos e à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se de por culpa da contratada.

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia do sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade concorrência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.500,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º [...], que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AF4-C85B-F736-AC41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 15/01/2026 13:02:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAELLA BRUM (CPF 058.XXX.XXX-44) em 16/01/2026 07:08:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS DIAS DE CASTRO (CPF 033.XXX.XXX-92) em 16/01/2026 07:39:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3AF4-C85B-F736-AC41>